



## PORTARIA/GGDRH/Nº 61.465 de 31 de Maio de 2022

**Marcelo Oliveira**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, considerando o que consta na Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2021, Lei Complementar nº 19, de 22 de outubro de 2014; Lei Complementar nº 35, de 20 de dezembro de 2019; Lei nº 4.991, de 28 de outubro de 2014; Decreto nº 9.017, de 2 de maio de 2022, **RESOLVE:**

**Ar. 1º Reenquadrar**, a partir de 01/06/2022, os servidores abaixo relacionados no cargo de **Sub-Inspetor**, referência salarial 51, grau D, da Guarda Civil Municipal, conforme segue:

1. Edson Ribeiro Jardim, RF 17.541
2. Paulo Henrique Carturan, RF 17.539
3. Ulisses Renato Brandão, RF 17.538
4. Fernando Halmyr Soares Machado, RF 17.560
5. André Luiz Gonçalves de Souza, RF 20.679
6. Fernando Honda Pinto, RF 20.673
7. Rodrigo Antunes Mendes, RF 20.676
8. Paulo Henrique Gil, RF 20.677
9. Daniele Fermino Paulino Costa Andrade, RF 17.594
10. Alexandra Santos de Oliveira, RF 17.596
11. Gisele Cristina da Silva, RF 20.631

Mauá, 31 de maio de 2022.

  
**Marcelo Oliveira**  
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei orgânica do Município.

  
**Eleni de Cássia Rodrigues Rubinelli**  
Secretária Municipal  
Secretaria de Administração e Modernização